



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
DEPARTAMENTO DE ESPORTE

NOTA OFICIAL NÚMERO 02

A Coordenação dos 45º Jogos Escolares de Curitiba, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

ATUALIZAR O REGULAMENTO GERAL E ESPECÍFICO DOS JOGOS ESCOLARES DE CURITIBA - CLASSE REGIONAL.

Onde se lê:

Artigo 13:

TÍTULO IV

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 13º - A equipe que representará a Instituição de Ensino poderá ser composta pelo quantitativo máximo de atletas indicados para as modalidades, conforme a tabela a seguir:

Modalidades	CLASSE A		CLASSE B	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Atletismo*	5 atletas por prova			
Basquetebol	12 atletas	12 atletas	12 atletas	12 atletas
Futsal	12 atletas	12 atletas	12 atletas	12 atletas
Handebol	14 atletas	14 atletas	14 atletas	14 atletas
Tênis de Mesa	5 individuais + 2 duplas			
Voleibol	15	12	12	12
Vôlei de Praia*	2 duplas com 1 reserva cada			
Xadrez	8	8	8	8

DEFICIÊNCIAS	MODALIDADES	FA	MA	FB	MB	FC	MC
		DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - D.I	Atletismo*	5	5	5	5
	Futsal	12	12	12	12	0	0
DEFICIÊNCIA FÍSICA - D.F	Atletismo*	5	5	5	5	5	5
	Futsal	0	0	0	0	0	0
DEFICIÊNCIA VISUAL - D.V	Atletismo*	5	5	5	5	5	5
	Futsal	0	0	0	0	0	0
SÍNDROME DE DOWN - S.D	Atletismo*	5	5	5	5	5	5
	Futsal	0	0	0	0	0	0

*O número de atletas na modalidade Atletismo será de 6 atletas por prova.

Regulamento específico de atletismo item 3:

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO
ENSINO REGULAR**

1 - A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF – *International Association of Athletics Federations* e da Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Cada atleta poderá participar de 03 provas individuais e um revezamento. (Pelo menos uma das 3 provas selecionadas deverá ser uma prova que NÃO valerá para classificação da fase regional. Não é obrigatória a inscrição em 3 provas).

3 - Cada Instituição poderá inscrever **até 06 atletas por prova individual** e uma equipe nos revezamentos.

4 - O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Regulamento específico atletismo ACD:

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO
PARA ACD –ALUNOS COM DEFICIÊNCIA**

1. Cada estabelecimento de ensino poderá **inscrever até 6 (seis) alunos em cada classe/sexo.**
2. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através do sistema de inscrições de competições da SMELJ, localizado no site da Prefeitura Municipal de Curitiba (<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/2208>) própria, por classe/sexo conforme Art. 23 e 24.
3. As substituições de alunos deverão ser conforme Art. 24.

Leia se:

TÍTULO IV

CAPÍTULO I – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 13º - A equipe que representará a Instituição de Ensino poderá ser composta pelo quantitativo máximo de atletas indicados para as modalidades, conforme a tabela a seguir:

Modalidades	CLASSE A		CLASSE B	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Atletismo*	8 atletas por prova			
Basquetebol	12 atletas	12 atletas	12 atletas	12 atletas
Futsal	12 atletas	12 atletas	12 atletas	12 atletas
Handebol	14 atletas	14 atletas	14 atletas	14 atletas
Tênis de Mesa	5 individuais + 2 duplas			
Voleibol	12	12	12	12
Vôlei de Praia*	2 duplas com 1 reserva cada			
Xadrez	8	8	8	8

DEFICIÊNCIAS	MODALIDADES	FA	MA	FB	MB	FC	MC
		DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - D.I	Atletismo *	8	8	8	8
	Futsal	12	12	12	12	0	0
DEFICIÊNCIA FÍSICA - D.F	Atletismo*	8	8	8	8	8	8
	Futsal	0	0	0	0	0	0
DEFICIÊNCIA VISUAL - D.V	Atletismo*	8	8	8	8	8	8
	Futsal	0	0	0	0	0	0
SÍNDROME DE DOWN - S.D	Atletismo*	8	8	8	8	8	8
	Futsal	0	0	0	0	0	0

*O número de atletas na modalidade Atletismo será de **8 atletas por prova.**

Regulamento específico de atletismo item 3:

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO ENSINO REGULAR

1 - A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF – *International Association of Athletics Federations* e da Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2 - Cada atleta poderá participar de 03 provas individuais e um revezamento. (Pelo menos uma das 3 provas selecionadas deverá ser uma prova que NÃO valerá para classificação da fase regional. Não é obrigatória a inscrição em 3 provas).

3 - Cada Instituição poderá inscrever até 08 (oito) atletas por prova individual e uma equipe nos revezamentos.

Regulamento específico atletismo ACD:

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO PARA ACD –ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

1. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 8 (oito) alunos em cada classe/sexo.
2. Os alunos deverão ser inscritos nas provas, através do sistema de inscrições de competições da SMELJ, localizado no site da Prefeitura Municipal de Curitiba (<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/esporte-estudantil/2208>) própria, por classe/sexo conforme Art. 23 e 24.
3. As substituições de alunos deverão ser conforme Art. 24.
4. Cada estabelecimento poderá participar com até 02 (dois) alunos por prova.
5. Cada aluno poderá participar de 02 provas individuais.

Curitiba, 23 de abril de 2018.

Coordenação,

Jogos Escolares de Curitiba